



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº 578/2023

Revoga a Portaria Coren-ES nº 550/2023 e promove Larissa Santana de Souza para a função de Gestora de contratos do Coren-ES, nível 1, graduação B, conforme organograma do Coren-ES.

A Presidente e o Secretário do **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece a Lei nº 5.905/73 e o Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen nº 002/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o novo organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO o reenquadramento salarial e tudo o que consta no PAD nº 830/2023;

CONSIDERANDO o Memorando DGAF nº 3718/2023, emitido pelo Sr. Alexandre Magno Peixoto Martins – Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Coren-ES, em 05/12/2023, constante à fl. 85;

CONSIDERANDO o despacho manual da Presidência, emitido em 05/12/2023, constante à fl. 85;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Promove **Larissa Santana de Souza, matrícula nº 390**, para a função de Gestora de contratos do Coren-ES, nível 1, graduação B, lotada no Setor de Contratos, ligado ao Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº. 550/2023.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Vitória (ES), 06 de dezembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário